



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

Estado do Paraná

CNPJ 76.175.918/0001-33

ATA N° 018/2019

PROCESSO N° 014/2019

PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2019

**Objeto: CASCOS DE BOTIJÃO VAZIO P45 E P13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.**

Em 14 de fevereiro de 2019, às 09:00 no Departamento Municipal de Licitações da Prefeitura Municipal de Ivaí - Rua Rui Barbosa, 606, Centro, Ivaí - Pr, o Pregoeiro Welton Ademir Ferreira, junto com a Equipe de Apoio composta por Paulo Ricardo Pavlak e Cristiane Kovalczuk designados pela Portaria Municipal nº 001/2019 de 02.01.2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03.01.2019, a fim de realizar os procedimentos da Sessão de Pregão acima mencionada, de acordo com o edital e seus respectivos anexos, publicados em 31 de janeiro de 2019, foi instalada a sessão de abertura e julgamento com menor preço por lote, contendo 02 lote e 02 itens, conforme autorização do Sr. Idir Treviso, Prefeito Municipal de Ivaí, Paraná. A Sessão foi iniciada pelo Pregoeiro com a devida explicação do funcionamento da modalidade de Pregão, e dos aspectos legais que a fundamentam, notadamente a Lei Federal nº 10.520/2002, e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, bem como esclarecidas as regras e o procedimento da Sessão.

Inicialmente, foram identificadas as pessoas jurídicas participantes, bem como seus respectivos representantes legais, de acordo com os envelopes entregues até o horário limite estabelecido no edital no item 1.5.

<u>Pessoa Jurídica</u>	<u>Representante Legal</u>
DISK GÁS MANFRON	Erivaldo Faria de Lima

Na sequência, o pregoeiro solicitou a apresentação da declaração de pleno atendimento a licitação e após foi realizado o credenciamento do representante legal presente, de acordo com a credencial e a lista de credenciamento anexos, com a devida análise e assinatura dos documentos.

Aberta a palavra para eventuais questionamentos quanto ao credenciamento, nenhum representante apresentou objeção, partindo assim para a abertura das propostas de preço.

Então, o envelope foi devidamente aberto, assinado pelo representante credenciado, pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio. O envelope continha a respectiva proposta de preço, a qual foi analisada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, bem como pelo representante legal credenciado. Em seguida, após a devida apreciação das propostas, os preços apresentados foram lidos em voz alta para todos os presentes, conforme o que segue:

- A. Proponente DISK GÁS MANFRON apresentou a proposta de valor global de R\$ 788,60 para o lote 01.
- B. Proponente DISK GÁS MANFRON apresentou a proposta de valor global de R\$ 6.500,00 para o lote 02.

Aberta a palavra para eventuais questionamentos quanto a proposta de preço, o representante não apresentou objeção, verificando que a proponente apresentou em conformidade com as exigências do edital, restando classificada.

Deu-se seguimento ao certame, do que foi requerido que o proponente presente apresentasse seus lances verbais.

Em seguida, foi realizada a etapa de negociação com a proponente que ofereceu desconto sobre a proposta inicial, obtendo-se o seguinte resultado, conforme tabela de lances:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

Estado do Paraná

CNPJ 76.175.918/0001-33

## LOTE 01:

A proponente DISK GÁS MANFRON com o valor global de R\$ 785,00 (setecentos e oitenta e cinco reais)

## LOTE 02:

A proponente DISK GÁS MANFRON com o valor global de R\$ 6.490,00 (seis mil quatrocentos e noventa reais)

Deu-se continuidade, então, procedendo à abertura do envelope, devidamente assinado pelo representante credenciado, bem como pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, após a apreciação mostraram-se em conformidade com as exigências do edital. Foi analisado todos os documentos relacionados à habilitação do licitante cuja proposta foi a mais bem classificada em cada lote. A documentação foi apresentada ao representante credenciado para que fossem conferida e assinada.

Desnecessária a readequação das propostas, visto que a tabela acima corresponde aos valores definidos após individualização nesta sessão.

Finalmente, a seguinte empresa foi declarada habilitada, por atender aos requisitos editalícios e ter apresentado a melhor proposta, classificando-se em primeiro lugar no presente certame:

Sem mais considerações, a Sessão foi encerrada às 09:50hs, pelo Pregoeiro, e esta ata, após a leitura e concordância com os termos aqui expostos, foi devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e representante credenciado da licitante presente, sendo encaminhada ao Executivo Municipal para as providências cabíveis.

Welton Ademir Ferreira - PREGOEIRO MUNICIPAL

Paulo Ricardo Pavlak - EQUIPE DE APOIO

Cristiane Kovalczuk - EQUIPE DE APOIO

Erivaldo Faria de Lima - REPRESENTANTE CREDENCIADO